



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 44.004,25 (quarenta e quatro mil, quatro reais e vinte e cinco centavos)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
13.01.00 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	08.241.7015-2.183	Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa	Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima CNPJ: 54.852.074/0001-85	Reforma e Adequação de Banheiros, Área de Lazer e/ou Quartos	Investimento	Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 44.004,25

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 44.004,25 (quarenta e quatro mil, quatro reais e vinte e cinco centavos).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Justificativa

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos ao Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima, instituição de longa permanência para pessoas idosas, para a realização de obras de reforma e adequação de banheiros, área de lazer e/ou quartos. O investimento visa à melhoria das condições de acessibilidade, segurança e conforto dos acolhidos.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NYB5P36W7248D7GY>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NYB5-P36W-7248-D7GY

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 78 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: NYB5-P36W-7248-D7GY